

Governo do Estado de Minas Gerais Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM



www.fucam.mg.gov.br

PORTARIA FUCAM Nº 015/2013

Altera Portaria nº 012/2013 que dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 12, de 09 de outubro de 2013, nos seguintes termos:

"Art. 1º Delegar à Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, servidora Cynthia Bernis de Oliveira – MASP 367.573-3, poderes para desempenhar e praticar os atos administrativos necessários no que concerne à assinatura, autorização e concessão de:"

(...)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte 24 de outubro de 2013.

Genilson Ribeiro Zeferino

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

Antônio José dos Santos Vice Presidente FUCAM MASP 1.036.482-6

PUBLICADO DIA 25 de QUIUDRO DE 2013 PAGINA 19

